



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 90ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL
DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL
CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS
UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, em virtude de erro material, ficam retificados os seguintes lotes:

LOTE 100

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001406-09.2006.403.6117

Vara: 1ª Vara Federal de Jaú

Partes: FAZENDA NACIONAL X JOSÉ ROBERTO BRAGGION PERALTA

No item “Localização do lote:” onde se lê “Alameda do Bosque, lado ímpar, Loteamento Jardim João Paulo, Jaú/SP (item A) e Rua C, nº 24, quadra nº 02, Jardim Nova Mineiros, Jaú/SP (item B)” leia-se “Alameda do Bosque, lado ímpar, Loteamento Jardim João Paulo, Mineiros do Tietê/SP (item A) e Rua C, nº 24, quadra nº 02, Jardim Nova Mineiros, Mineiros do Tietê/SP (item B)”.

LOTE 120

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0048843-50.2003.403.6182 e apensos

Vara: 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X COLÉGIO META LTDA

No item “Valor de avaliação:” onde se lê “R\$ 96.550,00 (Noventa e seis mil quinhentos e cinquenta reais)” leia-se “R\$ 96.520,00 (Noventa e seis mil quinhentos e vinte reais)”.

No item “Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:” onde se lê “R\$ 48.275,00 (Quarenta e oito mil duzentos e setenta e cinco reais)” leia-se “R\$ 48.260,00 (Quarenta e oito mil duzentos e sessenta reais)”.

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

**LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS**